

Nova normativa para a etiquetagem energética dos aparelhos de frio comercial

A 1 de julho entrou em vigor o regulamento UE 2015/1094 da comissão que regula a etiquetagem energética dos aparelhos de frio comercial. Na prática, isto implica que já não se poderão vender em Espanha os aparelhos que tenham uma classificação energética superior à G.
De seguida, explicamos como funciona esta nova normativa e as vantagens que representa para os profissionais da hotelaria.

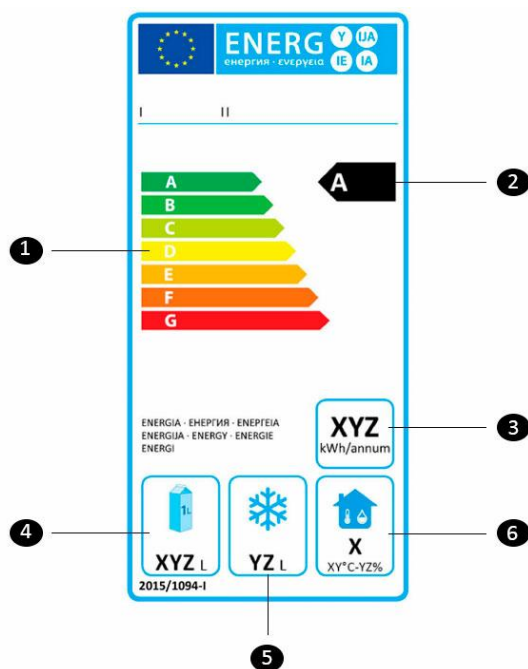
Qual é o objetivo da normativa?

A energia consumida pelos aparelhos de refrigeração profissionais representa uma proporção importante da demanda total de eletricidade da União Europeia. Com a normalização da classificação e a etiquetagem de eficiência energética procura-se oferecer aos hoteleiros a informação necessária que os ajude a tomar decisões conscientes ao adquirir produtos de menor consumo. Da mesma forma, esta normativa procura incentivar os fabricantes a melhorar a eficiência energética dos seus produtos. Espera-se que a aplicação desta normativa se traduza numa poupança energética significativa e na redução das emissões de CO₂.

Que informação deve aparecer nas etiquetas?

As etiquetas de eficiência energética para os aparelhos de refrigeração profissional têm um formato similar ao das etiquetas utilizadas para mostrar o consumo dos equipamentos domésticos. As etiquetas deverão mostrar a classificação energética do aparelho, o seu consumo de energia anual normalizado em KW/h por ano, o volume líquido total em litros dos compartimentos de refrigeração e congelação e a classe climática.

Como interpretar a informação das etiquetas de eficiência energética



1.- Escala de classificação de eficiência energética. A classificação A indica um índice de eficiência energética IEE entre 15 e 25 (máxima eficiência energética) e a classificação G um índice de entre 95 e 115 (Menor eficiência energética).

A normativa estará em contínua evolução e prevê eliminar os equipamentos com índices mais altos gradualmente (2016-2019). Além disso, vai introduzindo novos valores de eficiência energética a partir de 2019 (A+, A++, A+++).

2.- Classificação energética do aparelho. A classificação A indica maior eficiência e a classificação G indica a menor.

3.- Consumo de energia anual, indicado em KWh/ano.

4.- Volume líquido total dos compartimentos de refrigeração.

5.- Volume líquido total dos compartimentos de congelação.

6.- Classe climatérica do aparelho: a classe climatérica representa as condições em que se fez a medição. No caso dos equipamentos de refrigeração profissional, a norma estabelece a classe climatérica 4. (Classe climatérica 4: Temperaturas ambiente de +10°C a +30°C).

Vantagens do novo sistema de etiquetagem

Este tipo de etiquetagem, que já se utilizava de maneira obrigatória para facilitar informação sobre a eficiência energética dos eletrodomésticos não industriais, permitirá aos consumidores tomar decisões informadas antes de adquirir os seus produtos de frio comercial.

Para os profissionais de hotelaria e restauração, a aquisição de aparelhos de frio comercial de maior eficiência energética pode representar uma poupança significativa no gasto de eletricidade do seu negócio ao fim de um ano.

Fagor Industrial aposta na eficiência energética

Na Fagor Industrial procuramos sempre proporcionar aos nossos clientes as soluções que os ajudem a desenvolver o seu negócio da forma mais eficiente. Em breve iremos convidá-lo a conhecer a nossa nova geração de frio comercial, com gases hidrocarburetos, que nos permitiu desenvolver um novo catálogo de produtos que promovem o consumo responsável e eficiente, com consumos energéticos de até 70% menos.



ONNERA GROUP



Together we evolve

www.fagorindustrial.com